



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

RESUMO DE TERMO DE DISTRATO DE LOCAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DISTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 31.726.581/0001 - 77, com sede na Av. José Grilo, nº 152, Centro, Conceição do Castelo – ES, neste ato representada pelo Presidente da Mesa Diretora, Vereador **DINNER PINON**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Santo Antônio do Areão, Zona Rural, Conceição do Castelo, ES, portador do CPF nº. 084 078 887 - 88 e da RG nº 1.598.950 – SPTC-ES.

DISTRATADO: Srt^a. YARA ALMEIDA FERREIRA, brasileira, solteira, residente e domiciliado na rua Santa Rita, nº 130, Centro, nesta cidade e comarca de Conceição do Castelo-ES, portadora do CPF nº. 124.208.457 - 65 e da CI nº 306.712 – 9 - SPTC–ES.

DO OBJETO DO DISTRATO

O presente distrato tem como OBJETO, o contrato de locação celebrado entre as partes supra mencionadas, o qual teve como fundamento a contratação de 01 (uma) vaga de garagem, objeto discriminado na Cláusula Primeira do Contrato, datado do dia 02, mês de janeiro, do ano 2019.

Conceição do Castelo – ES, em 30 de setembro de 2019.


DINNER PINON

Presidente da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES